

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - CNH - Dudilyan	9
3 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	10
4 - Simplificada	11
5 - Declaração ME/EPP	12
6 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública	13
7 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	14
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	15
9 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	16
10 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO	17
11 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	18
12 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	19
13 - Declarações gerais	20
14 - CNPJ + QSA	26
15 - Sintegra	29
16 - Alvará de Funcionamento	30
17 - Estadual	32
18 - Federal	34
19 - Municipal	36
20 - FGTS + Histórico do Empregador	38
21 - Trabalhista	40
22 - Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	42
23 - Falência	46
24 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - 15un	49
25 - ELDORADO - 20un	50
26 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - 1un	51
27 - Mirassol - 1un	52
28 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1un	53
29 - CONAB - 7un	54
30 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Sócio	55
31 - Balanço Patrimonial 2025	56
32 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2025	70
33 - Certidão do Contador - Edevaldo	71
34 - Certidão do Contador - Fabio	72
35 - Simples Nacional	73
36 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	74

37 - Consulta TCU	75
38 - Consulta Improbidade Administrativa	76
39 - Alvará Bombeiros	78
40 - Dispensa de Licença Ambiental	80
41 - Alvará Sanitário	83

---

---

---

---

---

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Engenheiro Mecânico, nascido(a) em 13/12/1990, nº do CPF 077.808.929-05, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, na RUA Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, APT 11,; Universitário, CEP: 88511-084;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, e usará a expressão Impacto Administração e Eficiência como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2598, SANTA LUÍZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 19/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

---

### **CLAUSULA IX - DO PRO LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 19 de março de 2025

---

DUDILYAN RAFAEL PADILHA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 16:54 SOB Nº 32203545679.  
 PROTOCOLO: 250457180 DE 31/03/2025.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505449529. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.  
 NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.  
 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA  
CNPJ Nº 60.173.263/0001-24**

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, brasileiro, nascido em 13/12/1990, solteiro, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 077.808.929-05, residente e domiciliado na Rua Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, apto 11, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP 88511-084.

Único sócio componente da sociedade limitada, sob o nome empresarial **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203545679, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2598, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, CEP 89045-402, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.173.263/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - A sociedade resolve alterar seu endereço para **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389**.

Em face da alteração acima, consolida-se e reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA  
CNPJ Nº 60.173.263/0001-24**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade possui sede e domicílio na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, bem como o comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; material elétrico; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; móveis; artigos de colchoaria; artigos de iluminação; artigos de cama, mesa e banho; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; produtos saneantes domissanitários; equipamentos para escritório; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; artigos do vestuário e acessórios; e outros artigos de uso pessoal e doméstico. Compreende ainda o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação; bem como a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação vigente.

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído ao sócio da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
DUDILYAN RAFAEL PADILHA	100%	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade cabe ao sócio **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

**Parágrafo Único** - O sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual será levado a despesas administrativas, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 9ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**Cláusula 10ª** - Em caso de diminuição de Capital, será proporcional e igual a cada quota.

**Cláusula 11ª** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio(a) que queira adquiri-la, caso alguma quotista pretender ceder as que possuem.

**Cláusula 12ª** - Os lucros auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Reservas de Lucros', podendo, a critério da sócia e no atendimento de interesses da própria sociedade, serem distribuídos ou suportados quando a sócia assim o desejar, ou, então, permanecer na conta 'Reservas de Lucros' para futuras destinações.

**Cláusula 13ª** - Os prejuízos auferidos no balanço de resultado econômico permanecerão em conta específica de 'Prejuízos Acumulados'.

**Cláusula 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 15ª** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Cláusula 16ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

**Parágrafo Único** - O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio(a) que houver na Sociedade.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o foro de Serra/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula 18ª** - As omissões ou dúvidas que possam surgir com referência a este Contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Legislação em vigor.

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 12 de fevereiro de 2026.

---

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07780892905	DUDILYAN RAFAEL PADILHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2026 06:28 SOB Nº 20260267015.  
 PROTOCOLO: 260267015 DE 25/02/2026.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604685180. CNPJ DA SEDE: 60173263000124.  
 NIRE: 32203545679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2026.  
 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA**

**1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: Impacto Administração e Eficiência Ltda  
CNPJ: 60.173.263/0001-24  
Data de abertura: 31/03/2025  
Estadual : 084.519.55-0  
Municipal : 1340292  
NIRE: 32203545679  
Endereço: Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389.  
Capital Social: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
E-mail: [licitacao@impactoade.com.br](mailto:licitacao@impactoade.com.br)  
Telefone: (27) 3442-2067

**2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL:**

Nome Completo: Dudilyan Rafael Padilha  
Endereço: Rua Raimundo Antunes de Oliveira, nº 10, apto 11 bairro Universitário, Lages (SC) - CEP 88511 - 084  
Função Junto à Empresa: Sócio Administrador  
Nº da Identidade: 4708899 / SSP / SC  
CPF: 077.808.929-05

**3. DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil S.A; Ag. 3078-3; C.c. 44105-8;

**ATIVIDADES CNAE:**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA</b>			<b>Protocolo:</b> ESC2600254472		
<b>NIRE :</b> 32203545679 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 32203545679	<b>CNPJ</b> 60.173.263/0001-24	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 31/03/2025	<b>Início de Atividade</b> 19/03/2025		
<b>Endereço Completo</b> Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MD 01 BOX 21, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389					
<b>Objeto Social</b> Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.					
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DUDILYAN RAFAEL PADILHA	<b>CPF/CNPJ</b> 077.808.929-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DUDILYAN RAFAEL PADILHA	<b>CPF</b> 077.808.929-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b> 08/03/2026	<b>Número</b> 20260267015	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2026, às 08:55:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **OFRMOAUC**.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, nº55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Serra (ES), 24 de novembro de 2025.



EDEVALDO  
PROCHNOW:  
04342278979

Assinado de forma  
digital por EDEVALDO  
PROCHNOW:043422789  
79  
Dados: 2025.11.24  
16:56:50 -03'00'

Contador (a)

DUDILYAN RAFAEL PADILHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55 Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Serra (ES), 23/04/2026.

IMPACTO  
Licitações

DUDILYAN RAFAEL PADILHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 23/04/2026.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



## Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027/2026

Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de participação, que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  - I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV – no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
  - V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 23/04/2026.



**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

07/04/2026, 10:21

about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.173.263/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOG20 - MD 01 BOX 21</b>
CEP <b>29.161-389</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@IMPACTOADE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(27) 3442-2067</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **10:21:13** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.173.263/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOG20 - MD 01 BOX 21</b>	
CEP <b>29.161-389</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@IMPACTOADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3442-2067</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2026** às **10:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

60.173.263/0001-24

**NOME EMPRESARIAL:**

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2026 às 10:21 (data e hora de Brasília).

## Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8:** 60.173.263  
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

## Relação de Contribuintes

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
ES	60.173.263/0001-24	084519550	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	es



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 888/2026

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal <b>4822677</b>	Nº Processo Administrativo	Validade <b>25/03/2029</b>
Contribuinte			
<b>Nome</b> IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA			
<b>CNPJ/CPF</b> 60.173.263/0001-24			
<b>RG/Insc</b>			
Endereço			
<b>Logradouro</b>	AVENIDA OITOCENTOS, 55	<b>Cep</b>	29161-389
<b>Complemento</b>	GALPAO G20 - MD 01 BOX 21		
<b>Bairro</b>	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
<b>Cidade</b>	SERRA	<b>Estado</b>	ES
Atividade Principal			
Observações			

#### Atividades

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

#### Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 888/2026**

**Nro Autenticação** 888/2026





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000501797

Identificação do Requerente: CNPJ N° 60.173.263/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/04/2026**, válida até **16/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0025.393F.9410.DF0E**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000501802

Identificação do Requerente: CPF N° 077.808.929-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/04/2026**, válida até **16/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/04/2026.

Autenticação eletrônica: **000D.223F.9410.DF22**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**  
**CNPJ: 60.173.263/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:32 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **3366.949B.1B6E.3673**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**CPF: 077.808.929-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:32 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **3DAE.B7C2.DB0C.8147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## **Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão: 12166627/2026

Data Geração: 11/03/2026

Data Validade: 11/05/2026

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### **Identificação**

CRC 11183285 Crc Original: 11183285 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**  
CNPJ / CPF **60.173.263/0001-24**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MD 01 BOX 21**  
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12166627/2026

Inscrição: 11183285

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## **Certidão Negativa de Débitos**

Nº da Certidão: 12166628/2026

Data Geração: 11/03/2026

Data Validade: 11/05/2026

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### **Identificação**

CRC **11183286** Crc Original: 11183286 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
CNPJ / CPF **077.808.929-05**  
Inscrição Estadual/RG **07780892905 SSP**  
Endereço **88511084 - RUA Raimundo Antunes de Oliveira, 10 APT 11;**  
Bairro **UNIVERSITARIO Cidade Lages Estado SC**

Serra, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12166628/2026

Inscrição: 11183286

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.173.263/0001-24  
**Razão Social:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA  
**Endereço:** AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MD 01 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040704306483522714

Informação obtida em 10/04/2026 11:29:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 60.173.263/0001-24

**Razão social:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2026	07/04/2026 a 06/05/2026	2026040704306483522714
19/03/2026	19/03/2026 a 17/04/2026	2026031908446483522779
28/02/2026	28/02/2026 a 29/03/2026	2026022804286483522762
09/02/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	2026020908196483522704
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012105236483522772
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010218246483522779
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121220096483522787
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112302296483522700
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110410286483522713

Resultado da consulta em 10/04/2026 11:29:13

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.173.263/0001-24  
Certidão nº: 43218729/2026  
Expedição: 22/04/2026, às 09:37:41  
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.173.263/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUDILYAN RAFAEL PADILHA

CPF: 077.808.929-05

Certidão nº: 43219101/2026

Expedição: 22/04/2026, às 09:38:41

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.808.929-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

**CNPJ:** 60.173.263/0001-24

**CERTIDÃO EMITIDA** em 23/04/2026, às 11:05:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 19/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **eGEwFEj5rft49p9**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 19/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 19/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 23/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

**CNPJ:** 60.173.263/0001-24

**CERTIDÃO EMITIDA** em 23/04/2026, às 11:05:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 19/04/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **oHXLIJBG02vzmJX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 19/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 19/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 23/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 60.173.263/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2026, às 11:05:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UMP4TZGAGE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 077.808.929-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2026, às 11:06:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F8EZ6FEMEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

**CNPJ:** 60.173.263/0001-24

**Data de Expedição:** 23/04/2026 11:08:38

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025957882 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

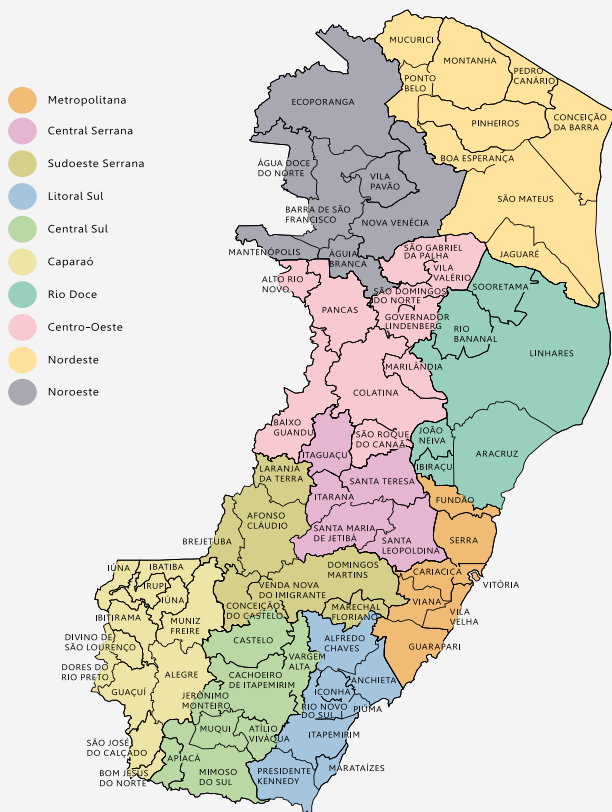
**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

## MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



## ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
<b>Telefones Úteis</b>	<b>98</b>

## MICRORREGIÃO METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



### VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

**Fórum Moniz Freire**  
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro  
CEP 29015-140 - Vitória/ES

<b>Geral</b>	<b>(27) 3198-0550</b>
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
<b>1ª Vara Cível</b>	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
<b>2ª Vara Cível</b>	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
<b>3ª Vara Cível</b>	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
<b>4ª Vara Cível</b>	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
<b>5ª Vara Cível</b>	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



PREFEITURA DE  
**SÃO SEBASTIÃO  
DO PARAÍSO/MG**  
"EM TI REVIVE NOSSA ESPERANÇA"  
- ADM 2025/2028 -

Secretaria Municipal  
de Educação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

CNPJ: 18.241.349/0001-80

PRACA DOS IMIGRANTES, Nº 100, LAGOINHA,

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS

CEP: 37950-000 TELEFONE: (35) 3539-7000

ATESTAMOS a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de prestação de serviços, que a empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2598 - SANTA LUIZA -VITORIA - ES - CEP: 29045402, prestou serviços de fornecimento de: *“15 unidades de PANELA DE PRESSAO 7 LTS com válvula de segurança, produzido em alumínio polido banquelite atóxico e antitérmico, contendo o selo do INMETRO e estar de acordo com a última norma vigente da ABNT e NBR para panela de pressão e baixa pressão.”* a **esta prefeitura**, referente a Autorização de Fornecimento Nº 9993/2025, Processo Nº 17337/2025 - **conforme Nota Fiscal Nº 6.**

Assinado digitalmente por LUCAS  
CANDIDO DE OLIVEIRA:092.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de  
**ELDORADO**  
 Estado de Mato Grosso do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, nº 55, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	NOTA FISCAL
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR	UN	16,00	37
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO "A", DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR	UN	4,00	37

Eldorado/MS, 8 de abril de 2026.

FABIANA MARIA LORENCI:62375342020  
 42020

Assinado digitalmente por FABIANA  
 MARIA LORENCI:62375342020  
 Data: 2026.04.08  
 10:40:28  
 -04'00"

**FABIANA MARIA LORENCI**  
 Prefeita Municipal

## Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Oitocentos, 55 forneceu para o *Campus* Piranhas - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL, o item referente à tabela abaixo atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
01	Roçadeira a gasolina 75cc 2T - NAGANO Empenho 2025NE00173 - R\$ 726,13	51

Piranhas/AL, 08 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Secretaria Municipal de Administração****Divisão Técnica de Compras Públicas**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Nº do Processo:** 3530300.404.00004380/2026-90**Assunto:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFENTE A DISPENSA ELETRONICA 21/2026 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**Interessado(s):** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA - CNPJ 60.173.263/0001-24

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.173.263/0001-24**, estabelecida no endereço Avenida Oitocentos, nº 55, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, no Município de Serra/ES; forneceu para o MUNICÍPIO DE MIRASSOL, inscrito no CNPJ nº 46.612.032/0001-49, por meio da Dispensa Eletrônica nº 21/2026, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
01	<b>Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU's</b>	nº 072

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 09/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199185** e o código CRC **95957D6B**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa Impacto Administração e Eficiência Ltda., CNPJ nº 60.173.263/0001-24, forneceu para este Tribunal Regional Federal da 4ª Região, CNPJ 92.518.737/0001-19, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Porto Alegre/RS, o seguinte material:

- 1) Objeto: Split hi-wall, 18.000 Btu/h, marca Ventisol/Agratto
- 2) Número do Processo: 0011287-90.2025.4.04.8000
- 3) Valor: R\$3.998,60
- 4) Nota de empenho nº 2025NE289, datada de 12.12.2025

Atesto, ainda, que o material foi entregue em conformidade com as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FRANÇA ESTEVES DE ANDRADE**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/03/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8309114** e o código CRC **7B530E8B**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **A CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ**, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Pará, Situada na Rua Joaquim Nabuco, 23, Bairro de Nazaré, Belém-PA, Cep. 66055-300, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0078-60, atesta para fins de comprovação técnica, que a empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.173.263/0001-24, situada na Av Nossa Senhora da Penha, 2598, Bairro Santa Luzia, Vitória-ES, forneceu 05 Centrais de Ar, 12000 BTU's, e 02 Centrais de Ar 18000 BTU's, Inverter da Marca AGRATTO, por meio do Processo nº 21448.000721/2025-05.

2. Informamos ainda que tais produtos foram entregues de forma satisfatória, sem fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

QTD	ESPECIFICAÇÃO	NOTA FISCAL
05	Centrais de Ar, 12000 BTU's, inverter, AGRATTO	009
02	Centrais de Ar, 18000 BTU's, inverter, AGRATTO	009

**ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA**

Superintendência Regional do Pará

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA, Superintendente Regional - Conab**, em 26/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51416651** e o código CRC **1F11F5DE**.

# Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Sócio 55 de 83

10/04/2026, 11:24

about:blank



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **077.808.929-05**

Nome: **DUDILYAN RAFAEL PADILHA**

Data de Nascimento: **13/12/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:24:07** do dia **10/04/2026** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1C08.B08B.7F94.A5D7**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Número de Ordem do Livro:	1		

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
NIRE	
CNPJ	60.173.263/0001-24
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211
Data de inicio	31/03/2025
Data de término	31/08/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 60.173.263/0001-24
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 31/03/2025 a 31/08/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.OA.12.F4.81.51.BC.22.2D	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	60173263000124	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA:60173263000124	908323819771777163 6	09/04/2025 a 09/04/2026	Sim
Contador	96793619004	FABIO MARQUES PEREIRA:96793619004	128750726470440551 2	26/09/2025 a 26/09/2026	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.  
OA.12.F4.81.51.BC.22.2D-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/11/2025 às 09:25:59

E4.C6.F3.0B.AA.F1.FF.9E  
5A.E4.8F.AD.7B.5D.16.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 077.808.929-05	Nome do declarante DUDILYAN RAFAEL PADILHA	Telefone (49) 998238473	
Endereço RUA RAIMUNDO ANTUNES DE OLIVEIRA		Número 10	Complemento APT 11
Bairro/Distrito UNIVERSITARIO	CEP 88511-084	Município LAGES	UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.615,42
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	2.514,87
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

## RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2025 às 21:20:33  
3354377668

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

Sr(a) DUDILYAN RAFAEL PADILHA, inscrito no CPF sob o nº 077.808.929-05.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 21:20:33, é:

15.17.81.96.96 - 11

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

## LIVRO DIÁRIO



Entidade:	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA		
Período da Escrituração:	31/03/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	60.173.263/0001-24
Período Selecionado:	31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025		
			Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2025	245	CAPITAL SOCIAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 5.000,00	C
31/03/2025	5	CAIXA GERAL		VALOR REF CAPITAL SOCIAL	1	R\$ 5.000,00	D
31/03/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	2	R\$ 393,50	C
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	2	R\$ 393,50	D
31/03/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	10	R\$ 393,50	C
31/03/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	10	R\$ 393,50	D
01/04/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	3	R\$ 293,50	C
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	3	R\$ 293,50	D
01/04/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	11	R\$ 293,50	C
01/04/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	11	R\$ 293,50	D
01/05/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	4	R\$ 393,50	C
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	4	R\$ 393,50	D
01/05/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	12	R\$ 393,50	C
01/05/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	12	R\$ 393,50	D
01/06/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	5	R\$ 401,41	C
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	5	R\$ 401,41	D
01/06/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	13	R\$ 401,41	C
01/06/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	13	R\$ 401,41	D
01/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	6	R\$ 393,50	C
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	6	R\$ 393,50	D
01/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	14	R\$ 393,50	C
01/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	14	R\$ 393,50	D
30/07/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Configuraçãdo do emissor de notas fiscais "	7	R\$ 79,00	C
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Configuraçãdo do emissor de notas fiscais "	7	R\$ 79,00	D
30/07/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Configuraçãdo do emissor de notas fiscais "	15	R\$ 79,00	C
30/07/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Configuraçãdo do emissor de notas fiscais "	15	R\$ 79,00	D
01/08/2025	1013	ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		"Assinatura de Contabilidade"	8	R\$ 393,50	C
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	8	R\$ 393,50	D
01/08/2025	661	CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		"Assinatura de Contabilidade"	16	R\$ 393,50	C
01/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		"Assinatura de Contabilidade"	16	R\$ 393,50	D
31/08/2025	361	HONORARIOS CONTAAGIL		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R\$ 2.347,91	C
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	17	R\$ 2.347,91	D
31/08/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R\$ 2.347,91	C
31/08/2025	523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025.	18	R\$ 2.347,91	D

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA  
 Período da Escrituração: 31/03/2025 a 31/08/2025 CNPJ: 60.173.263/0001-24  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.347,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.652,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 31/03/2025 a 31/08/2025 **CNPJ:** 60.173.263/0001-24  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 31 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) HONORARIOS CONTAAGIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.347,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.EF.22.22.1B.2D.B3.1D.E4.48.A9.00.0A.12.F4.81.51.BC.22.2D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONTAAGIL CONTABILIDADE LTDA

CRC: 007677 - CNPJ/CPF: 28.474.006/0001-10

**Empresa: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, Bairro: SANTA LUZIA - CEP: 29.045-402

Cidade/UF: VITÓRIA/ES

CNPJ: 60.173.263/0001-24

Declaro para fins de direito que a empresa qualificada acima, declara ausência de faturamento demonstrado abaixo:

MÊS	FATURAMENTO
nov/24	R\$ -
dez/24	R\$ -
jan/25	R\$ -
fev/25	R\$ -
mar/25	R\$ -
abr/25	R\$ -
mai/25	R\$ -
jun/25	R\$ -
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Por ser verdade, passo e firmo a presente declaração.

CANOAS / RS, 28 de outubro de 2025.

FABIO MARQUES PEREIRA  
CRC/RS 065930/O2  
CPF: 967.936.190-04*Fabio Marques Pereira*

## IMPACTO - AUSENCIA DE FATURAMENTO.pdf

Documento número #f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0

Hash do documento original (SHA256): 11d3df4f1e168e693905314bff30e1faa024168966681f3438302ef3d0632fb8

## Assinaturas

✔ **Fabio Marques Pereira**  
CPF: 967.936.190-04  
Assinou em 28 out 2025 às 14:36:34



Fabio Marques Pereira

## Log

- 28 out 2025, 10:07:56 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 criou este documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2025, 10:08:20 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (10:22).
- 28 out 2025, 10:08:20 Operador com email mariane.barros@contaagil.com na Conta 3f0a0197-d961-4005-bad9-501788f3cd68 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@contaagil.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Marques Pereira e CPF 967.936.190-04.
- 28 out 2025, 14:36:34 Fabio Marques Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@contaagil.com. CPF informado: 967.936.190-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...), vide anexo manuscript\_28 out 2025, 14-36-08.png. IP: 177.174.206.84. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9376023 e longitude -51.1767182. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2025, 14:36:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f565c260-04e1-43e3-b0ba-02cb8060d5e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Fabio Marques Pereira

Assinou o documento em 28 out 2025 às 14:36:34

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 74e946(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Fabio Marques Pereira". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. A faint watermark is visible behind the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a date "28/10/2025 14:36:34".

Fabio Marques Pereira  
manuscript\_28 out 2025, 14-36-08.png

**IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**

**Período: 31/03/2025 a 31/10/2025**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Declaração de Conformidade - NBC TG 1.002**

**IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**

A empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA** é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos atos constitutivos datados de 31/03/2025, arquivados na JUCEES sob nº 32203545679, registrada no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na cidade de Vitória, ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2598, Bairro Santa Luíza, CEP 29.045-402.

Declara, que elaborou e está apresentando as Demonstrações Contábeis dos exercícios de acordo com a NBC TG 1.002 - Contabilidade para Microentidades, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**

Sócio Administrador  
CPF: 077.808.929-05

**EDEVALDO**  
**PROCHNOW:**  
**04342278979**

Assinado de forma digital  
por EDEVALDO  
PROCHNOW:04342278979  
Dados: 2025.12.01  
16:06:14 -03'00'

**EDEVALDO PROCHNOW**

Contador - CRC: 1-SC-039527/O-0  
CPF: 043.422.789-79



## PARECER JURÍDICO-CONTÁBIL

**IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, sediada na Avenida Nossa Senhora Da Penha, nº2598 - Bairro Santa Luíza, Vitória - ES - CEP 29.045.402, vem por meio de seu representante legal, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, portador do CPF sob nº 077.808.929-05, juntamente com seu contador, DECLARAR para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, que o **Balço Patrimonial referente ao exercício de 2025** da empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24, foi regularmente elaborado pela contabilidade responsável naquele período (**CONTAAGIL**), cuja vinculação profissional encerrou-se em **30/09/2025**, mediante formalização da respectiva substituição.

A partir dessa data, esta contabilidade (**Planner Inteligência Contábil Ltda**) assumiu a responsabilidade técnica da empresa, sem qualquer ingerência sobre as demonstrações contábeis previamente emitidas, as quais permanecem íntegras e inalteradas, tal como elaboradas pela contabilidade que as subscreveu.

Ademais, a empresa encontra-se **recém constituída**, sem operações financeiras ou patrimoniais que modifiquem a estrutura originalmente apresentada no Balço. Por essa razão, os **índices econômico-financeiros usualmente exigidos em editais de licitação** foram preparados com base **exclusiva** nos elementos já constantes das demonstrações contábeis existentes, notadamente o **capital social integralizado**, única informação contábil relevante disponível no período.

Ressalto que a emissão desses índices **não implica revisão, ratificação ou revalidação** do Balço elaborado pela contabilidade anterior. Trata-se apenas da **interpretação técnica** dos dados patrimoniais oficialmente fornecidos à empresa, prática rotineira e plenamente compatível com a legislação aplicável, inclusive para fins de comprovação de capacidade econômico-financeira perante a Administração Pública.

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



Este parecer visa exclusivamente esclarecer a origem distinta das assinaturas: o Balanço Patrimonial subscrito pela contabilidade anterior e os índices econômico-financeiros emitidos pela contabilidade atual, fato decorrente da sucessão regular de responsabilidade técnica, sem qualquer prejuízo à sua validade para fins licitatórios.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2025.

EDEVALDO  
PROCHNOW:04  
342278979

Assinado de forma digital  
por EDEVALDO  
PROCHNOW:04342278979  
Dados: 2025.12.01 15:35:04  
-03'00'

---

Contador Responsável  
Edevaldo Prochnow

**IMPACTO**  
Licitações

---

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**Empresa:** IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA  
**Inscrição:** 60.173.263/0001-24  
**Período:** 31/03/2025 - 31/10/2025  
**Insc. Junta Comercial:** 32203545679 - 31/03/2025

**Página:** 0001  
**Numero do Livro:** 0001  
**Emissão:** 01/12/2025  
**Hora:** 15:16:02

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{5.000,00 + 0,00}{1.012,84 + 2.347,91}$	<b>1,4878</b>
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.000,00}{1.012,84}$	<b>4,9366</b>
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.000,00 - 0,00}{1.012,84}$	<b>4,9366</b>
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.000,00}{1.012,84}$	<b>4,9366</b>
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{5.000,00}{1.012,84 + 2.347,91}$	<b>1,4878</b>
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$5.000,00 - 1.012,84$	<b>3987,1600</b>
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.012,84 + 2.347,91}{5.000,00}$	<b>0,6722</b>
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{1.012,84 + 2.347,91}{6.012,84}$	<b>0,5589</b>
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{1.012,84}{5.000,00}$	<b>0,2026</b>
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.012,84}{2.347,91}$	<b>0,4314</b>
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.012,84 + 2.347,91}{5.000,00}$	<b>0,6722</b>
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{5.000,00}$	<b>0,0000</b>
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{5.000,00}$	<b>0,0000</b>

**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
 Sócio Administrador  
 CPF - 077.808.929-05

EDEVALDO  
 PROCHNOW:  
 04342278979

Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979  
 Dados: 2025.12.01 15:34:17 -03'00'

**EDEVALDO PROCHNOW**  
 Contador - 1-SC-039527/O-0  
 CPF: 043.422.789-79



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, sediada na Avenida Oitocentos, nº55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,48
- b) Solvência Geral (SG) = 1,48
- c) Liquidez Corrente (LC) = 4,93
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 02 de dezembro de 2025.

EDEVALDO  
PROCHNOW:04  
342278979

Assinado de forma digital  
por EDEVALDO  
PROCHNOW:04342278979  
Dados: 2025.12.02 09:17:27  
-03'00'

---

EDEVALDO PROCHNOW  
Contador - 1-SC-039527/O-0  
CPF: 043.422.789-79

---

DUDILYAN RAFAEL PADILHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDEVALDO PROCHNOW
REGISTRO.....	: SC-039527/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.789-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/02/2026 as 10:07:23.

Válido até: 25/05/2026.

Código de Controle: 2765989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABIO MARQUES PEREIRA
REGISTRO.....	: RS-065930/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.936.190-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/02/2026 as 10:06:08.

Válido até: 25/05/2026.

Código de Controle: 2767371.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Data da consulta: 14/04/2026 10:38:55

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.173.263/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# Consulta CEIS, CNEP e CEPIM 74 de 83

23/04/2026, 11:00

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 23/04/2026 11:00:10

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 60173263000124 07780892905

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/04/2026 10:42:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA**  
CNPJ: **60.173.263/0001-24**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (14/04/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.173.263/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DE.461A.AFDC.4618 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (14/04/2026 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.808.929-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69DE.4626.2EE7.F630 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## DECLARAÇÃO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

**Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389**

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos a dispensa do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.



**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**CNPJ: 60.173.263/0001-24**

**N.º 862792**

**Razão Social/Nome Fantasia**

890641 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA / IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA

**Nome do Empreendedor**

DUDILYAN RAFAEL PADILHA

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

40382/2025

**Projeto Aprovado**

**Endereço**

NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, SANTA LUÍZA, VITORIA-ES- 29045402

**Descrição da Ocupação**

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 50,00.**

**Observação**

*1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr DUDILYAN RAFAEL PADILHA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.*

**Data de Emissão**

22/05/2025

**Data de Validade**

22/05/2030

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

**N.º de Autenticação 196f8d2d5**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, localizada anteriormente no endereço Avenida Nossa Senhora Da Penha, Nº 2598, Santa Luíza, Vitória - Es, Cep: 29045402, vem através do seu representante legal, informar que a empresa alterou seu endereço para:

**Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 21, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389**

Informamos que os documentos do novo endereço estão sendo regularizado junto aos órgãos competentes e, assim que obtivermos Declaração De Dispensa De Licença Ambiental Municipal, nos comprometemos a apresentar o referido documento para regularização completa.

Serra (ES), 11 de março de 2026.



**DUDILYAN RAFAEL PADILHA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Gerência de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal**

Documento  
 CNPJ 60.173.263/0001-24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial  
 IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia  
 IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
 1340292

Tipo de Unidade  
 Unidade produtiva

Processo  
 /

Área Empreendimento  
 10,00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES CNAE DISPENSADAS:**

- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento  
 02/06/2025

Data Expedição  
 30/09/2025

Data Validade  
 02/06/2030

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d1310b9b-c496-4045-adf5-fbac53e50946



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Gerência de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal**

Documento  
 CNPJ 60.173.263/0001-24

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial  
 IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Nome Fantasia  
 IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA

Endereço  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2598, , SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
 1340292

Tipo de Unidade  
 Unidade produtiva

Processo  
 /

Área Empreendimento  
 10,00m²

Com as restrições e condições abaixo:

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com o Decreto Municipal nº 22497/2023, por desenvolver atividades classificadas como "grau de risco 1 (baixo)" ou por desenvolver exclusivamente atividades de escritório administrativo.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de destinação dos resíduos; de repressão à poluição sonora e de perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas ou incômodos provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

**PERGUNTAS RESPONDIDAS PARA A EMISSÃO DA DISPENSA**

A Declaração de Dispensa foi emitida com base na autodeclaração de que a empresa funciona somente como Escritório Administrativo.

**ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."**

Data Licenciamento  
 02/06/2025

Data Expedição  
 30/09/2025

Data Validade  
 02/06/2030

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d1310b9b-c496-4045-adf5-fbac53e50946



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.173.263/0001-24, sediada à Avenida Oitocentos, nº55 - Bairro Terminal Intermodal Da Serra, Serra - ES - CEP 29.161-389, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Dudilyan Rafael Padilha, CPF 077.808.929-05, RG nº 4708899, órgão expedidor SSP – SC, declara desenvolver as atividades econômicas dispensada de alvará sanitário.

Serra (ES), 25 de novembro de 2025



DUDILYAN RAFAEL PADILHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR